



ID: A83A5E43BABD4
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

BRIGADA VOLUNTÁRIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E URBANOS DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE BRIGADISTA MUNICIPAL Nº016/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 41.522.228/0001-29, sediada na São Nicolau, n/s, Centro, CEP: 64.315-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, neste ato denominado BRIGADISTA VOLUNTÁRIO O Sr., **JOSÉ DE RIBAMAR SILVA MACHADO**, brasileiro, vivendo em união estável, agricultor, portador da Cédula de Identidade Rg. sob o nº 4.779.759/SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.962.073-80, residente na Localidade Tucuns do Leste, s/n, CEP: 64315-000, zona rural de Santa Cruz dos Milagres. **OBJETO:** O BRIGADISTA VOLUNTÁRIO se obriga a executar, com zelo, eficiência e responsabilidade as tarefas a ele atribuídas, relativas, exclusivamente, às atividades de Brigadista Voluntário, neste ato acordadas e especificadas, respeitando as normas legais e regulamentares instituídas e acatando prontamente as ordens emanadas de seus superiores. **BASE LEGAL:** As partes, acima identificadas, resolvem com fundamento na Lei Federal n. 9.608/1998 (Lei do Trabalho Voluntário), o Decreto Estadual n. 15513/2014 (Regulamenta o emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris e florestais e aprova o Plano Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Controle de Queimadas e dá providências correlatas) e a Lei da Brigada Voluntária Municipal nº. 390/2022, o qual se regerá pelas cláusulas e condições descritas no contrato. **VIGÊNCIA:** A prestação de serviços voluntários terá o prazo de duração de até 01 (hum) ano, prorrogável por igual período, a critério dos interessados, mediante termo aditivo específico para cada prorrogação. Após este período, deverá ser firmado um novo Termo de Adesão de Serviço Voluntário. **VALOR MENSAL:** Não há remuneração

Santa Cruz dos Milagres – PI, 16 de junho de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

BRIGADISTA

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



ID: 8333187C20544

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.
CONTRATADO: NATAL COMPUTER LTDA, CNPJ Nº 10.742.806/0001-09.
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023/SEAD-PI - CONTROLE DE ADESÕES: ADESÃO CARONA Nº: 92/2024.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de informática.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.132.125,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil cento e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO: Unidade Orçamentária: 04 122 0004 2004 0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999. **FUNDEB:** Unidade Orçamentária: 12 361 0012 2049 0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recursos: 540. Código de Aplicação: 999. **FMS:** Unidade Orçamentária: 10 301 0011 2063 0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 300; 900. **HOSPITAL:** Unidade Orçamentária: 10 302 0009 2039 0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 631. Código de Aplicação: 999. **FMAS:** Unidade Orçamentária: 08 244 0008 2098 0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999.
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2024.
ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2024.

Colônia do Piauí, 01 de agosto de 2024.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: 52605D62150F4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O Município de Colônia do Piauí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0114/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, do tipo Menor Preço e Adjudicação por Lote, pelo Regime de Empreitada Global, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Pavimentação de Estrada Vicinal – Trecho Oitis/Sede do Município, no Município de Colônia do Piauí, em estrita conformidade com os Projetos Básicos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiro e demais documentos constantes nos autos. Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00h do dia 07/08/2024 às 09:00h do dia 22/08/2024; início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:30h do dia 22/08/2024, no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 13:30h horas, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e no site da BLL Compras: <https://bllcompras.com>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: cpcoloniadopiaui@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (89) 98802-3285.

Colônia do Piauí (PI), 06 de agosto de 2024.

Maria das Mercês Martins Lima Ferreira
Agente de Contratação

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.



ID: 5AAA2DAAB9BD4

ESTADO DO PIAUÍ
Fundo Municipal de Saúde de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 15.615.658/0001-85
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Watzap – (89) – 93300-4372 (89) 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2024

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA, entidade de direito público interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ 15.615.658/0001-85, com endereço na Rua Luís Lopes da Silva s/n, Bairro Centro, Barra D'Alcântara/PI, representada por sua Secretária, **BRENDHA DANIELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG/CPF nº 073.690.723-80-SSP-PI e do CPF/MF sob o nº 073.690.723-80, com endereço na Rua Raimundo Tereza, 11 Bairro Santa Fé CEP. 64.528-000 Barra D'Alcântara/PI, neste ato denominada CONTRATANTE e do outro lado o Senhor **LUIS EVANGELIO DOS SANTOS COSTA – MOTORISTA – CNH 07649526844-PI CAT AB**, brasileiro, solteiro, devidamente no, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.580.493/79 e portador do RG sob o nº 45.086.138-7-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua 26 de janeiro s/n, Bairro Santa Fé cidade de Barra D'Alcântara Piauí, CEP. 64.528-000, neste ato denominado CONTRATADO, têm justo interesse em firmar o presente contrato de prestação de serviço junto a Secretaria Municipal de saúde.

Objeto do Contrato

O objeto do presente contrato é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços temporários na função de **Motorista**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais a ser desempenhada **junto a Secretaria Municipal de Saúde**, deste município de Barra D'Alcântara-Piauí

Recursos: FUS e PAB VARIÁVEL

Valor Mensal: 1.412,00

Data da Assinatura: 02.08.2024

Término: 30.12.2024.

Rua Luis Lopes da Silva S/N, Centro, Barra D' Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0111 CNPJ 15.615.658/0001-85